



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 384/2025

Autoria: Ver. Carlos Da Rocha Pontes

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari- Prefeito Municipal Secretaria de Assistência Social, que sejam implantadas placas de identificação com a denominação oficial do Instituto Mirim “José Laurentino dos Santos Filho”, considerando que, desde 2023, a instituição passou a receber esta nomenclatura**

JUSTIFICATIVA

A instalação das placas se faz necessária para dar visibilidade ao novo nome do Instituto, valorizando a memória do homenageado e garantindo a correta identificação da entidade perante a comunidade. A medida reforça a importância da instituição e promove o reconhecimento público de sua relevância social.

Sala das Sessões, 19 de Agosto de 2025.

Sala das Sessões, 21 de Agosto de 2025

Ver. Carlos Da Rocha Pontes
Vereador(a) - PP

